



PORTARIA N.º 18.348, DE 20/06/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Vania de Oliveira Santos Rodrigues	32109	27/05/2022 a 23/09/2022	7674/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Vania de Oliveira Santos Rodrigues	32109	24/09/2022 a 22/11/2022	7674/2022

Art. 3º Fica revogada na Portaria n.º 18.160, de 06/05/2022, a licença maternidade e prorrogação concedida a servidora Vania de Oliveira Santos Rodrigues, Matrícula n.º 32.109.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

